

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo administrativo nº 52/2024

Pregão Eletrônico nº 90009/2024

Trata-se de resposta referente as dúvidas do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Embu-Guaçu nº 008/2024 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, CONTROLE DE ACESSO E MANUTENÇÃO PREDIAL, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, solicitada o seu esclarecimento por e-mail (agentecontratacao@embuguacu.sp.leg.br), nos termos apresentados no expediente colacionado no processo em epigrafe.

1. Nos termos do item 10.1 do Edital em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sob pena de decadência do direito de impugnação e/ou esclarecimentos.

2. Dúvidas e Respostas

Empresa: SERVITIUM EIRELI

2.1 DÚVIDA

“É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS? MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM? ”

Resposta:

- Seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, número de registro no MTE: SP002910/2024, firmada entre SIEMACO-SP e SEAC-SP, com data-

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

base fixada em 1º de janeiro de 2024. Cláusula décima nona – Seguro de vida em grupo.

2.2 DÚVIDA

“PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS?

”

Resposta:

➤ Termo de Referência

13.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando, no instrumento de designação, os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

13.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de implantação.

13.7. A Contratada não está obrigada a manter preposto da empresa no local da execução do objeto, exceto no período de implantação.

Embu-Guaçu, 08 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Jéssica Martins

Pregoeira.